



ANO III – Nº 1148 - Macaíba - RN, terça-feira, 24 de janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.093/2023

Homologa o resultado final dos aprovados para cargos de pedagogo e professor do Edital de Concurso Público nº 01/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, VII da Lei Orgânica do Município de Macaíba, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.990, de 12 de março de 2019,

Considerando o resultado final apresentado pela Consulplan, publicado no Diário Oficial do Município em 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final dos aprovados nos cargos de pedagogo e professor para o quadro permanente do Município de Macaíba/RN, regido pelo Edital de concurso público nº 01/2020.

Art. 2º O Concurso Público nº 01/2020 terá validade de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Os candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público nº 01/2020 somente poderão ingressar no Serviço Público Municipal de Macaíba/RN mediante a comprovação da satisfação das exigências constantes no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, na forma de convocação para nomeação e posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de janeiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 06/2023-MacaíbaPREV

O **DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela atribuído a Administração Pública.

CONSIDERANDO as determinações da NOTIFICAÇÃO nº 000832/2021-DAE do Tribunal de Con-

tas do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37 do Texto Magnó Brasileiro.

CONSIDERANDO todos os documentos que compõem o Processo nº 004375/2017 - TC.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº 816/2013 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Conceder a aposentadoria especial voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **NAIDE DE SOUZA PEIXOTO**, matriculada sob o nº 0010529-1, no cargo de Professor nível Especial, classe J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com paridade e proventos integrais conforme Artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, e Artigo 61 da Lei Municipal 1.586/2011. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:
- Salário Base do cargo de Professor nível Especial, classe J;
- 05 (cinco) quinquênios correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 24 de Janeiro de 2023.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Diretor Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2023.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A **DIRETORA DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RONDINELLI MALHEIRO DANTAS**, Diretor Presidente do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1118803-1, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu /PR, a fim de participar do Congresso Nacional de Previdência da APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias dos Estados e Municípios) – “RPPS 2023 O QUE FAZER?”, nos dias 08 a 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2023.

Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento
Diretora Administrativa e Financeira do Macaíbaprev

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 008/2023.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu /PR, a fim de participar do Congresso Nacional de Previdência da APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias dos Estados e Municípios) – “RPPS 2023 O QUE FAZER?”, nos dias 08 a 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 24 de fevereiro de 2023.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 009/2023.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA**, Coordenador Administrativo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 0106038-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com

alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu /PR, a fim de participar do Congresso Nacional de Previdência da APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias dos Estados e Municípios) – “RPPS 2023 O QUE FAZER?”, nos dias 08 a 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2023.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 010/2023.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MACAÍBA-
BAPREV**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL PASCOAL LACORTE**, Diretor de Benefícios do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1119702-1, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu /PR, a fim de participar do Congresso Nacional de Previdência da APEPREV (Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias dos Estados e Municípios) – “RPPS 2023 O QUE FAZER?”, nos dias 08 a 10 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 24 de janeiro de 2023.

RONDINELLI MALHEIRO DANTAS
Diretor Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 012/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaíba, em especial o que dispõe o art. 61, VII,

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial, no tocante ao disposto no art. 196 e seguintes do Regime Jurídico Único Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, sendo responsável pela apuração dos fatos para posterior indicação de abertura de procedimento administrativo ou outra penalidade previstas no RJU, quando comprovado o descumprimento do dever por parte do servidor.

Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTAURAÇÃO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA será composta pelos seguintes membros:

I – Samuel de Oliveira Martins, CPF: 700.625.694-14, na condição de membro;

II – José Otacilio Andrade da Cruz, CPF: 046.120.934-96, na condição de membro;

III – Dinaldo Pessoa Mesquita Júnior, CPF: 090.528.924-23, na condição de Procurador Judicial.

Art. 3º O Colegiado ora constituído será presidido pelo Procurador Judicial e terá como Secretário Executivo o servidor Samuel de Oliveira Martins.

Art. 4º A Comissão deverá obedecer às prerrogativas definidas pelos arts. 196 a 199 do Regime Jurídico Único Municipal.

Art. 5º Os membros da Comissão farão jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de janeiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **FLAVIO MARIANO ALVARES DE BARROS**, inscrito no CPF/MF nº 102.365.544-68, para o cargo comissionado de **GESTOR DE CONTROLE INTERNO**, sob o símbolo CC.B, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de janeiro de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2023

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde.

Convenente: Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont/Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi/ Centro Especializado em Reabilitação – CER IV.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Objeto: Serviços de atenção ambulatorial especializada em reabilitação auditiva, física, visual e intelectual para realização de diagnóstico, tratamento, concessão (dispensação de órteses/próteses), adaptação e manutenção de tecnologia assistiva.

Valor do Total: R\$ 4.140.000,00 (Quatro milhões e cento e quarenta mil reais)

Finalidade: Considerando a necessidade de implementar um sistema de saúde que priorize uma assistência humanizada e valorize a atenção integral a saúde da população.

Data da assinatura: 30/12/2022

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde

Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Junior - Diretor

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2023

Concedente: Secretaria Municipal de Saúde.

Convenente: Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont/Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi.

Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Objeto: Serviços de saúde especializados para atender a demanda de atenção pré-natal, gravidez de alto risco, planejamento familiar, ginecologia, medicina fetal, infectologia na gravidez, incluindo os casos de gestações de alto risco por anomalias e infecções fetais, Serviço de Atenção Especializada às gestantes e crianças vivendo com HIV/AIDS - SAE Materno infantil; ambulatório de assistência à mulher, criança e mulher transexual vítimas de violência sexual, pediatria geral e especializada, urologia, otorrinolaringologia, oftalmologia, ortopedia pediátrica, neuropediatria, neurocirurgia, neurologia clínica, psicologia clínica, neuropsicologia, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, educador físico, pedagogo, terapia ocupacional, assistência social, nutrição, serviços de ultrassonografia diagnóstica e intervencionista, estudo urodinâmica (urofluxometria, cateterismo de uretra, cistometria, determinação de pressão intra-abdominal e perfil de pressão uretral), eletroencefalografia, e laboratório de análises clínicas.

Valor do Total: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Finalidade: Considerando a necessidade de implementar um sistema de saúde que priorize uma assistência humanizada e valorize a atenção integral a saúde da população.

Data da assinatura: 30/12/2022

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde

Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Junior - Diretor

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR